



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00601/GAB.VER-ECR/2025.

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, indica à Mesa que seja encaminhado o expediente ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Fábio Garcia de Oliveira**, com cópia ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), Sr. Gerson Maia Gomes**, solicitando a realização de serviços de limpeza, patrolamento e encascalhamento nos Beco 1, Beco 2 e Beco 3, situados entre as Avenidas Bolívia e Capitão Alípio, no Bairro Liberdade.

JUSTIFICATIVA

Embora tenha sido realizado recentemente um mutirão de limpeza no Bairro Liberdade, os Beco 1, Beco 2 e Beco 3, situados entre as Avenidas Bolívia e Capitão Alípio, não foram contemplados pelas ações. Esses locais permanecem em situação precária, apresentando dificuldades de trafegabilidade devido à falta de patrolamento e encascalhamento.

A execução dos serviços se faz necessária para garantir melhores condições de acesso, prevenir riscos à saúde pública, reduzir transtornos causados em períodos chuvosos e assegurar maior segurança e qualidade de vida aos moradores que diariamente utilizam essas vias.

Guajará-Mirim (RO) 07 de outubro de 2025.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
VEREADOR-PP



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 07/10/2025 às 10:02, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **731428** e o código verificador **36F525AD**.

Docto ID: 731428 v1